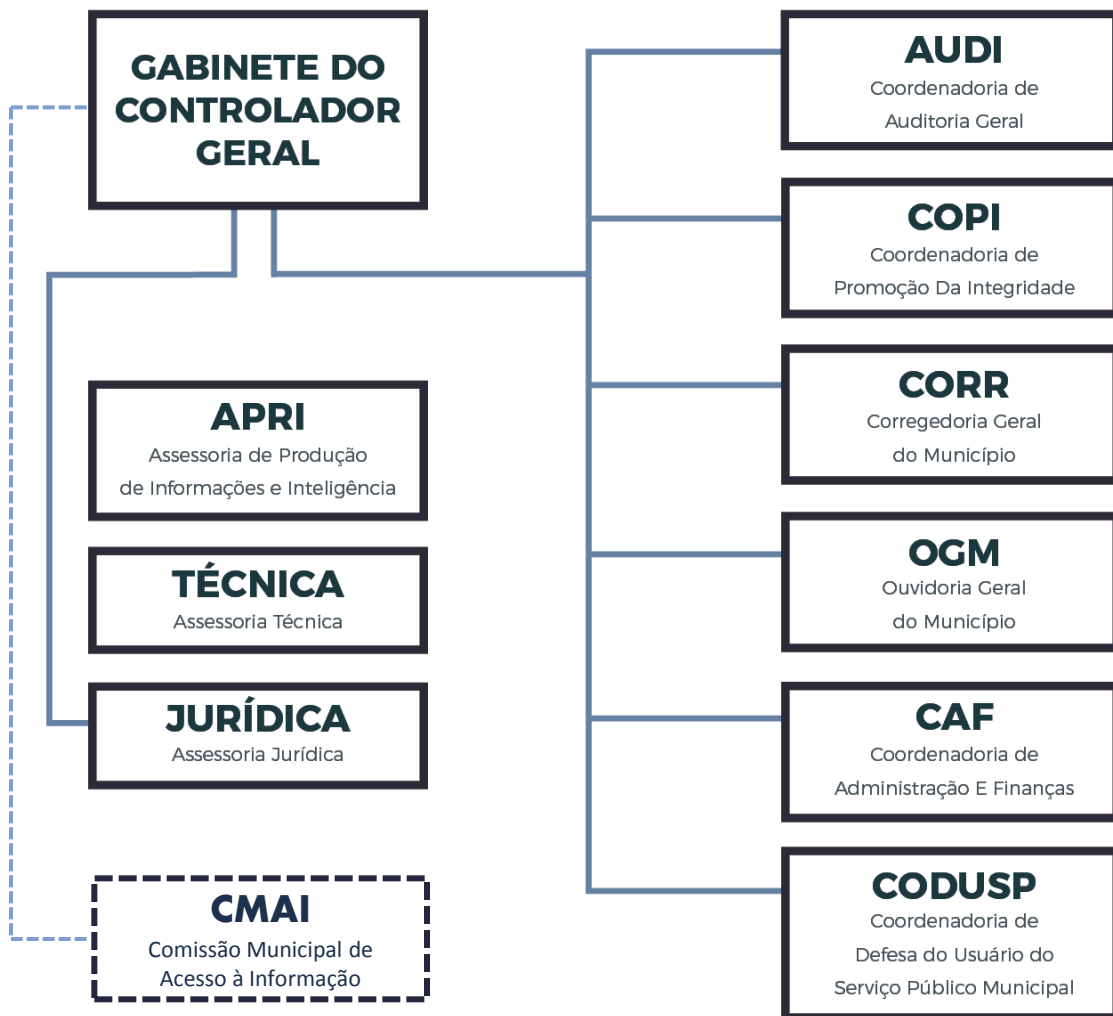




**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

# Participação e controle social na gestão pública municipal

<b>1</b>	<b>Nome</b>
<b>2</b>	<b>Órgão/Entidade em que atua/trabalha</b>
<b>3</b>	<b>Você atua e/ou tem relação com instâncias ou mecanismos de participação social? Se sim, quais?</b>



## ATRIBUIÇÃO

- Promover o controle interno dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.
- Atuar como o órgão central do Sistema de Controle Interno, do Sistema de Corregedorias e do Sistema de Ouvidorias.
- Dar suporte ao Prefeito no combate à corrupção, na promoção da moralidade, da ética e da transparência no setor público, no incentivo ao controle social da gestão municipal e nas atividades de auditoria, correição e ouvidoria.
- Atuar na defesa do usuário do serviço público municipal.
- Exercer a Secretaria Executiva da CMAI.

**(Art. 27 da Lei Municipal nº 16.974/2018)**

## ATRIBUIÇÃO



- Promover o incremento da transparência pública;
- Fomentar a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção;
- Atuar para prevenir situações de conflito de interesses no desempenho de funções públicas;
- Contribuir para a promoção da ética e do fortalecimento da integridade das instituições públicas municipais;
- Propor parcerias com entes públicos e privados com vistas ao desenvolvimento de projetos de prevenção da corrupção;
- Promover projetos e ações de capacitação dos agentes públicos municipais em assuntos relacionados à boa governança dos recursos públicos.

**(Art. 134 da Lei Municipal nº 15.764/2013)**

<b>1</b>	<b>Fundamentos legais</b>
<b>2</b>	<b>Conceitos de Participação e Controle Social</b>
<b>3</b>	<b>Instâncias, Mecanismos e Ferramentas</b>
<b>4</b>	<b>Transparência e Acesso à Informação Pública</b>
<b>5</b>	<b>Dinâmica – Diálogos e Desafios nas Políticas Públicas</b>

# Um pouco de história...



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5DANbtBcWI>

# 1. Fundamentos legais



## Constituição Federal de 1988

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.



**Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.**

## Lei Orgânica do Município de São Paulo (1990)

**Art. 2º** - A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

- I - a prática democrática;
- II - a soberania e a participação popular;**
- III - a transparência e o controle popular na ação do governo;**
- IV - o respeito à autonomia e à independência de atuação das associações e movimentos sociais; (...)



**Art. 5º** - O Poder Municipal pertence ao povo, que o exerce através de representantes eleitos para o Legislativo e o Executivo, ou diretamente, segundo o estabelecido nesta Lei.

## 2. Conceitos de Participação e Controle Social

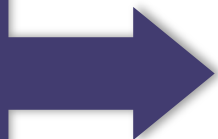
**PARTICIPAÇÃO  
SOCIAL**

**Diálogo entre a sociedade e o governo no  
processo decisório das políticas públicas.**



- **Capacidade da sociedade em intervir nas políticas públicas.**
- **Espaços de incidência política e de construção da cidadania.**
- **Democratização da gestão pública.**

**CONTROLE  
SOCIAL**



**Controle que a sociedade exerce sobre o Estado.**



- **Ações que as pessoas exercem para:**
  - monitorar;
  - fiscalizar;
  - avaliar;
  - interferir na gestão estatal; e
  - acompanhar os gastos públicos.

## 2. Conceitos de Participação e Controle Social

**PARTICIPAÇÃO  
E CONTROLE  
SOCIAL**

**SOBERANIA  
POPULAR**

- ❑ Ampliam o conteúdo democrático da vida política, a partir de uma visão crítica do sistema representativo.
- ❑ Propiciam maior eficiência econômica e social no uso dos recursos públicos.

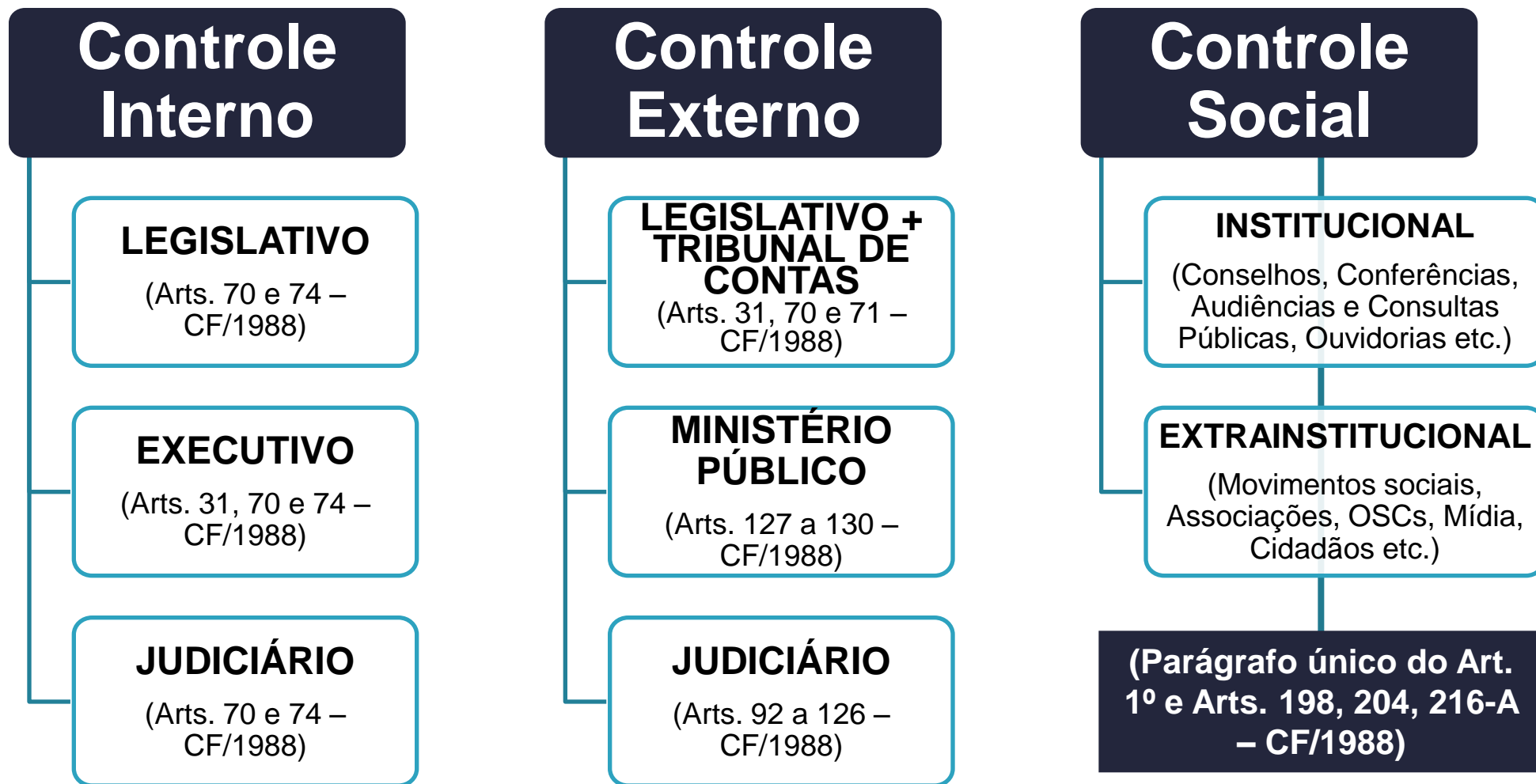


### Sistema de Controle da Administração Pública



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=trNHRc328q4>

### Sistema de Controle da Administração Pública

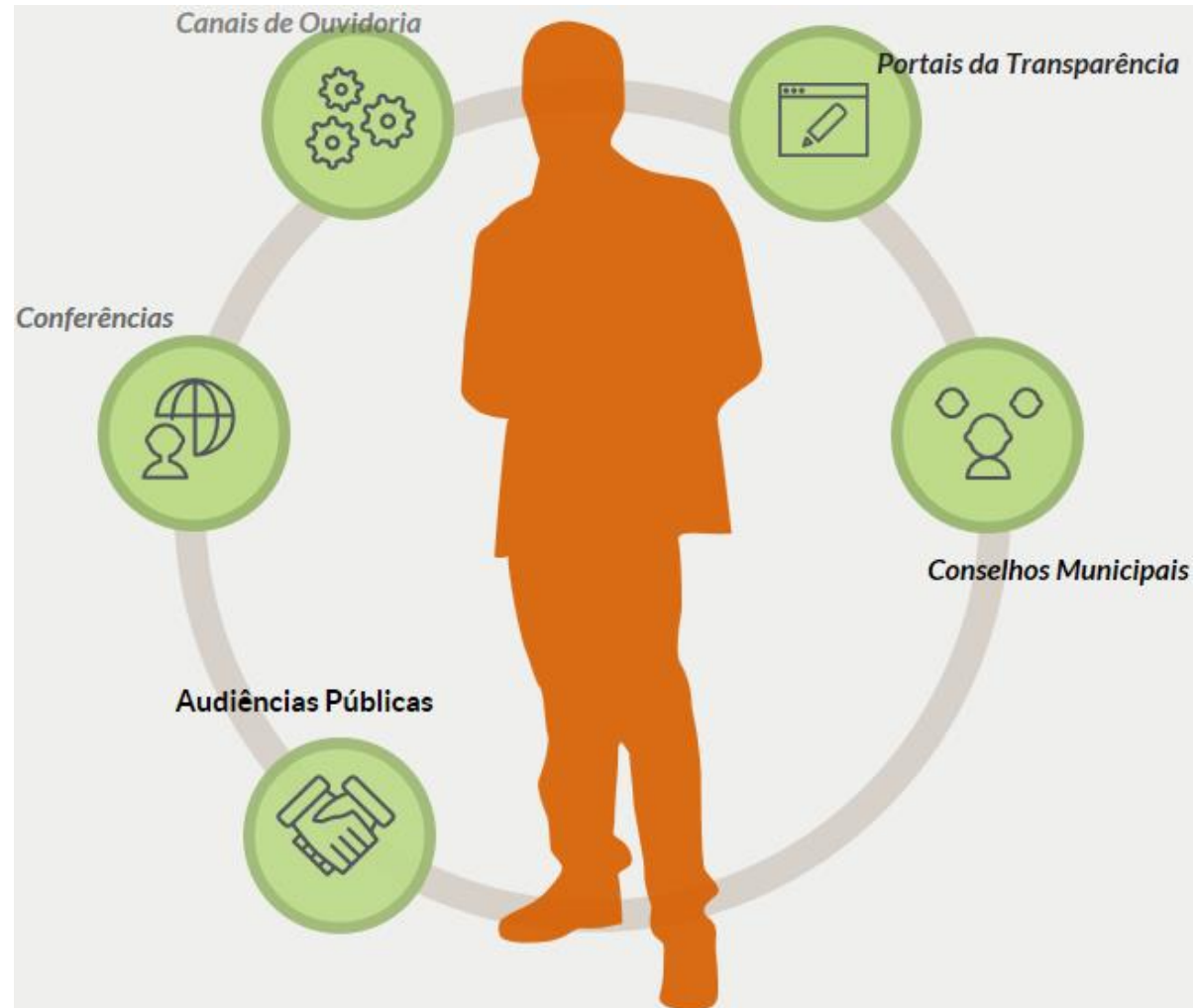




# 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação



## A. Conselhos

B. Conferências municipais

C. Audiências e Consultas públicas

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Caráter/Finalidade

- Consultivo
- Deliberativo
- Normativo
- Fiscalizador
- Gestor de Equipamentos
- Gestor de Fundos
- De Políticas Públicas

## Composição

- Paritário (poder público e sociedade civil)
- Tripartite (usuários, trabalhadores, gestores)
- Outros tipos.

## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

### A. Conselhos

#### **Exemplo 1: Conselho Municipal de Saúde (Lei Orgânica do Município - art. 218)**

### B. Conferências municipais

### C. Audiências e Consultas públicas

#### **Atribuições (Lei nº 12.546/1998 e Decreto nº 53.990/2013):**

### D. Diálogos sociais

I. deliberar sobre estratégias e fazer cumprir a Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;

### E. Observatórios

II. deliberar, analisar e controlar, no nível municipal, o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

### F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

III. avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Saúde;

### G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

IV. acompanhar e fiscalizar o Fundo Municipal de Saúde - FMS, no que se refere à aplicação dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, bem como do orçamento municipal consignados ao Sistema Único de Saúde – SUS (...)

### H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

### A. Conselhos

### B. Conferências municipais

### C. Audiências e Consultas públicas

### D. Diálogos sociais

### E. Observatórios

### F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

### G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

### H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Exemplo 1: Conselho Municipal de Saúde (Lei Orgânica do Município - art. 218)

#### Composição:

- 16** representantes da Sociedade Civil: movimentos populares de saúde (6); entidades e movimentos sociais (5); associações de portadores de patologias (2); entidades sindicais gerais patronais (1); entidades sindicais gerais de trabalhadores (1); associação ou movimento de pessoas com deficiência (1).
- 8** representantes de trabalhadores da Saúde;
- 6** representantes do governo;
- 2** representantes de prestadores de serviços e fornecedores ou produtores de materiais de saúde.

## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

- A. **Conselhos**
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### **Exemplo 2: Conselhos Participativos Municipais (Lei nº 15.764/2013 – arts. 34 e 35)**

Os 32 Conselhos Participativos Municipais têm caráter eminentemente público e são organismo autônomo da sociedade civil, reconhecido pelo Poder Público Municipal como instância de representação da população de cada região da Cidade para exercer o direito dos cidadãos ao controle social, por meio da fiscalização de ações e gastos públicos, bem como da apresentação de demandas, necessidades e prioridades na área de sua abrangência.

**criados pela Lei nº 15.764/2013 e regulamentados pelo Decreto nº 56.208/2015**

## A. Conselhos

## B. Conferências municipais

## C. Audiências e Consultas públicas

## D. Diálogos sociais

## E. Observatórios

## F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

## G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

## H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### **Exemplo 2: Conselhos Participativos Municipais (Lei nº 15.764/2013 – arts. 34 e 35)**

#### **São requisitos para candidatar-se:**

- ser maior de 18 anos;
- não ser ocupante de cargo em comissão no Poder Público Federal, Estadual e Municipal, ou ter mandato no Executivo ou Legislativo;
- não ser membro de alguma Comissão Eleitoral Local ou da Comissão Eleitoral Central;
- não ser candidato (a) a nenhum outro Conselho Participativo Municipal ou Cadeira Extraordinária para Imigrantes;
- não ter antecedentes criminais, conforme certidão expedida pelos órgãos competentes;
- e ser Ficha Limpa.

**Eleições: ocorrerão em 2019.**

# 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais**
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

São processos periódicos de debates, de formulação, de avaliação e de monitoramento de políticas públicas referentes a temas específicos, que visam ao diálogo e à cooperação institucional entre o poder público e a sociedade, garantindo a participação e o controle social na elaboração, implementação e gestão das políticas públicas.

Comumente, são etapas preparatórias para as conferências estaduais e nacionais.



Fonte: Souza, Cruxên, Lima, Alencar & Ribeiro, 2013. Disponível em:  
[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_conferencias\\_nacionais.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_conferencias_nacionais.pdf)



## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

A. Conselhos

**B. Conferências municipais**

C. Audiências e Consultas públicas

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Previstas pela Prefeitura em 2019:

- 20ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo (22, 23 e 24/mar)
- V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (06, 07 e 08/mai)
- 4ª Conferência Municipal LGBT (set/out)
- 2ª Conferência Municipal de Políticas para Imigrantes (08, 09 e 10/nov)



## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

A. Conselhos

B. Conferências municipais

**C. Audiências e Consultas públicas**

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Audiências Públicas

São eventos participativos de caráter presencial e abertos a qualquer interessado, garantida a manifestação oral dos participantes, sendo realizadas de acordo com as necessidades de debate de políticas públicas determinadas, podendo ser a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à vida das pessoas

### Temas regulados por normativos municipais:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Plano Diretor            | <input type="checkbox"/> Assistência Social                         |
| <input type="checkbox"/> Diretrizes Orçamentárias | <input type="checkbox"/> Transporte                                 |
| <input type="checkbox"/> Direitos Humanos         | <input type="checkbox"/> Desestatização / Parceria Público-Privada  |
| <input type="checkbox"/> Educação                 | <input type="checkbox"/> Zoneamento urbano e uso e ocupação do solo |
| <input type="checkbox"/> Saúde                    |   |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente            |   |

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas**
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Audiências Públicas

Exemplo: na Lei Orgânica do Município (1990)

Art. 159 - Os projetos de implantação de obras ou equipamentos, de iniciativa pública ou privada, que tenham, nos termos da lei, **significativa repercussão ambiental ou na infraestrutura urbana**, deverão vir acompanhados de relatório de impacto de vizinhança.

§ 1º - Cópia do relatório de impacto de vizinhança será fornecida gratuitamente quando solicitada aos moradores da área afetada e suas associações.

§ 2º - Fica assegurada pelo órgão público competente a realização de **audiência pública**, antes da decisão final sobre o projeto, sempre que requerida, na forma da lei, pelos moradores e associações mencionadas no parágrafo anterior.

A. Conselhos

B. Conferências municipais

**C. Audiências e Consultas públicas**

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Consultas Públicas

São processos que visam sistematizar a opinião dos sujeitos sociais interessados no seu objeto para subsidiar uma decisão governamental.

### Diretrizes:

- Disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta;
- Utilização de diferentes tecnologias de comunicação e informação, bem como possibilidade de envio de contribuições via correio;
- Sistematização e publicação das contribuições recebidas;
- Compromisso de resposta às propostas, com justificativa e disponibilização dos resultados e decisões.

[participe.gestaourbanaSP](http://participe.gestaourbanaSP)

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais**
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

Os diálogos sociais são mecanismos informais e não institucionalizados de interlocução entre o poder público, os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil e demais cidadãos interessados, com o propósito de estabelecer o diálogo com determinados segmentos sociais ou sobre determinada temática, visando à escuta, ao debate e à identificação de demandas.

## Café Hacker



O Café Hacker é uma metodologia que promove o encontro de diversos atores da sociedade civil - programadores/as, pesquisadores/as, comunicadores/as, servidores/as e demais interessados em conhecer dados e informações que são produzidos pela Prefeitura de São Paulo.

A realização deste evento objetiva, principalmente, o debate sobre:

- (1)** Sites e sistemas da Prefeitura (em funcionamento ou desenvolvimento);
- (2)** Dados e informações de políticas públicas no município (o “Papo com Dados”); e
- (3)** Ferramentas e experiências inovadoras que são desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios**
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

São mecanismos que subsidiam, por meio da produção e disseminação de dados, a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, participação e controle social.



### **ObservaSampa**

O Observatório de Indicadores da Cidade de São Paulo – ObservaSampa – é uma plataforma online que reúne indicadores capazes de mensurar a qualidade de vida dos paulistanos, o acesso a equipamentos, assim como indicadores de desempenho da PMSP. Conta também com um espaço para publicação de estudos e pesquisas e participação popular no debate sobre os próprios indicadores.

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento**
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Art. 48. São instrumentos de **transparência da gestão fiscal**, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

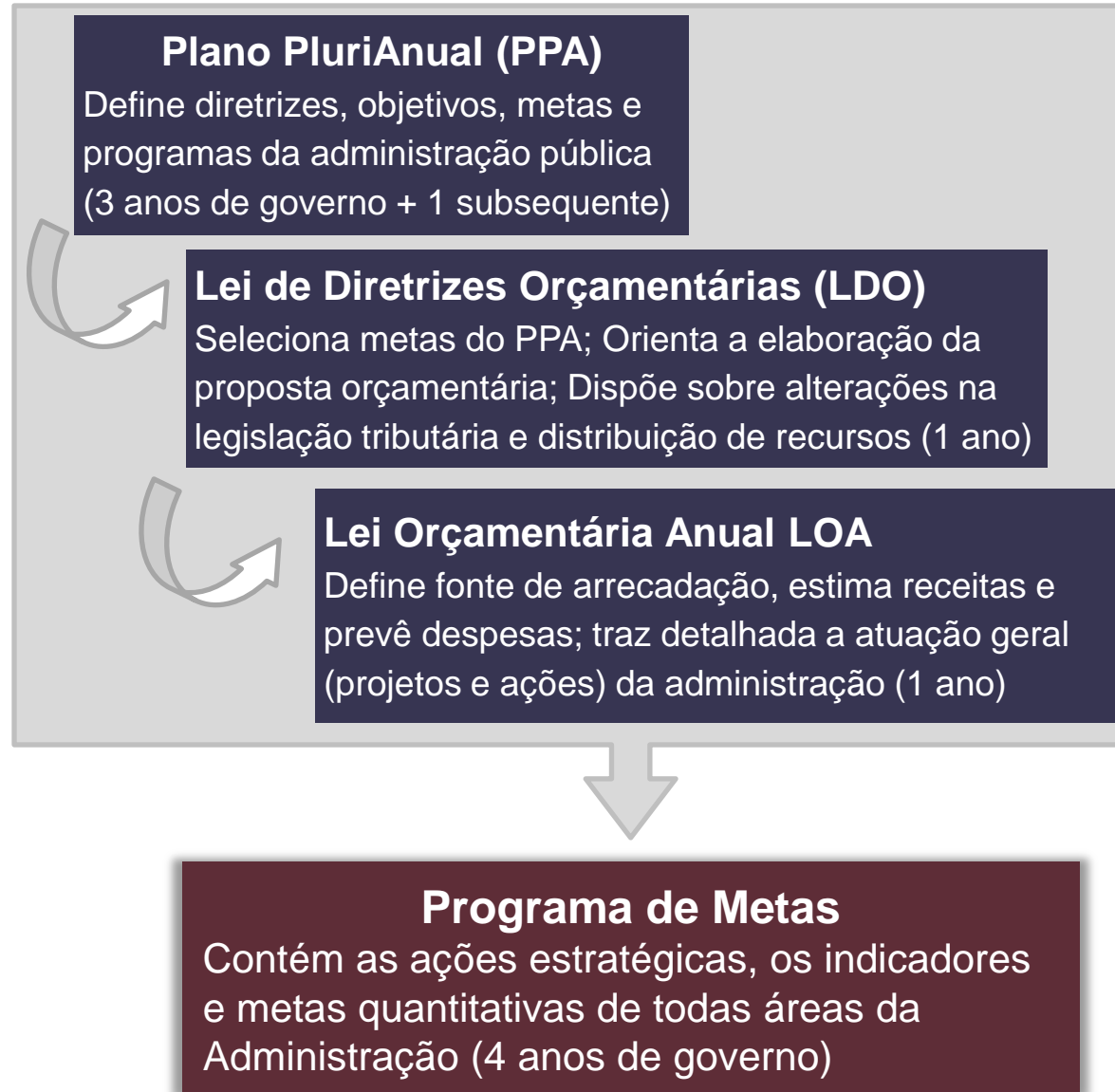
§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

# 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

- A. Conselhos
- B. Conferências municipais
- C. Audiências e Consultas públicas
- D. Diálogos sociais
- E. Observatórios
- F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento**
- G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias
- H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação





A. Conselhos

B. Conferências municipais

C. Audiências e Consultas públicas

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

**G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias**

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Canais de Atendimento ao Cidadão

São interfaces de diálogo entre os cidadãos e a Prefeitura, com o objetivo de acesso e encaminhamento aos serviços públicos municipais, garantindo ao cidadão o acompanhamento das etapas do atendimento de suas solicitações.

## Em São Paulo: Solução de Atendimento SP156

Integração de canais digitais, telefônicos e presenciais:

- Portal de atendimento, com chat online;
- Central Telefônica 156;
- Aplicativo “SP156”;
- Praças de Atendimento das Subprefeituras;
- Descomplica SP;
- Carta de Serviços.



## 3. Instâncias, Mecanismos e Ferramentas

A. Conselhos

B. Conferências municipais

C. Audiências e Consultas públicas

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

**G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias**

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Ouvidorias

São ferramentas para o encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias e elogios, de forma a reforçar as relações da sociedade civil com o poder público e permitir o aprimoramento e controle de qualidade dos serviços públicos prestados.

### Decreto nº 58.426/2018

**Art. 16.** O responsável por ações de ouvidoria deverá receber, analisar e responder as manifestações dos usuários utilizando-se de linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

Fica vedado: recusar o recebimento de manifestações; impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação; cobrar qualquer valor referente aos procedimentos de ouvidoria, ressalvados os custos para a reprodução de documentos.

A. Conselhos

B. Conferências municipais

C. Audiências e Consultas públicas

D. Diálogos sociais

E. Observatórios

F. Ciclo participativo de planejamento e orçamento

**G. Canais de Atendimento ao cidadão e ouvidorias**

H. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Ouvidoria Geral do Município de São Paulo (OGM-SP)

- Por telefone, no número **156 (opção 5)**, da *Central SP 156*, das 7h às 19h.
- Por formulário eletrônico do Portal de Atendimento SP156, pelo link: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/>.
- Pessoalmente, das 10h às 16h, na **Galeria Prestes Maia - Praça do Patriarca, 2, Centro**.
- Por carta, para a **Rua Líbero Badaró, 293, 19º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-907**.

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011)

#### Princípios

- Acesso é a regra; o sigilo, a exceção (**divulgação máxima**).
- Requerente não precisa dizer por que e para que deseja a informação (**não exigência de motivação**).
- Hipóteses de sigilo são limitadas e legalmente estabelecidas (**limitação de exceções**).
- Fornecimento gratuito de informação, salvo custo de reprodução (**gratuidade da informação**).
- Divulgação proativa de informações de interesse coletivo e geral (**transparência ativa**).
- Criação de procedimentos e prazos que facilitam o acesso à informação (**transparência passiva**).

Fonte: <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/principais-aspectos/principais-aspectos>

## 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Decreto Municipal nº 53.623/2012

**Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal**, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

#### Transparência Ativa



CMDB - Catálogo  
Municipal de Bases  
de Dados

#### Transparência Passiva

acesse o

# e-SIC

Sistema Eletrônico de  
Informação ao Cidadão

## 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Decreto Municipal nº 53.623/2012

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

#### Transparência Ativa



CMDB - Catálogo  
Municipal de Bases  
de Dados

#### Transparência Passiva

acesse o

**e-SIC**

Sistema Eletrônico de  
Informação ao Cidadão

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Ativa – Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)



The screenshot shows the homepage of the Portal da Transparência. At the top, there is a dark green header with the logo of the Prefeitura de São Paulo and the text 'Portal da Transparência'. A search bar is located in the top right corner. Below the header, there is a navigation bar with 'Início' and a 'Você está em:' section. The main content area features a large banner for 'Política de Transparência' with a sub-link to 'Confira a consolidação prévia da Política Municipal de Transparência e Dados Abertos'. Below this, there is a 'Histórico de Notícias' section with a page indicator showing '1 2 3'. The bottom section contains four large buttons with icons: 'DESPESAS MUNICIPAIS' (downward arrow with dollar sign), 'RECEITAS MUNICIPAIS' (upward arrow with dollar sign), 'FUNCIONALISMO MUNICIPAL' (person icon), and 'SUBPREFEITURAS' (building icon). There are also partial buttons for 'CATÁLOGO DE' and 'DADOS' at the bottom.



# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Ativa – Portal de Dados Abertos (Lei Municipal nº 16.051/2014)



The screenshot shows the homepage of the São Paulo Open Data Portal. At the top left is the 'DADOS ABERTOS' logo, and at the top right is the 'PREFEITURA DE SÃO PAULO' logo. Below the logos are navigation links for 'Conjuntos de dados', 'Órgãos', 'Temas', and 'Sobre', along with a search bar labeled 'Pesquisar'. A large teal banner in the center contains the text 'QUE DADOS VOCÊ PROCURA SOBRE A CIDADE DE SÃO PAULO?' and a search input field with the placeholder text 'ex.: mapa da cidade'. Below the banner, there is a section titled 'SOBRE O PORTAL' with a paragraph of text. At the bottom, a section titled 'CONHEÇA OS GRUPOS' features five icons representing different areas: Cultura (guitar), Demografia (map), Direitos Humanos (scales), Educação (graduation cap), and Esporte e Lazer (soccer ball and hand).

## Transparência Ativa – Catálogo Municipal de Bases de Dados (Decreto Municipal nº 54.779/2014)



[Início](#)

Catálogo Municipal de Bases de Dados

> CMBD – Anos Anteriores

> Manual e Perguntas Frequentes

> Processo de Atualização 2017

Você está em: [Início](#) > [Administração da Cidade](#) > [CMBD - Catálogo Municipal de Bases de Dados](#)

[enviar por email](#) [tamanho da letra](#) [imprimir](#) [f](#) [t](#)

### CMBD - Catálogo Municipal de Bases de Dados

Previsto pelo Decreto Municipal nº 54.779/2014, o Catálogo Municipal de Bases de Dados (CMBD) tem por finalidade divulgar uma listagem de todas as bases de dados produzidas pelos órgãos e entidades da Prefeitura de São Paulo.

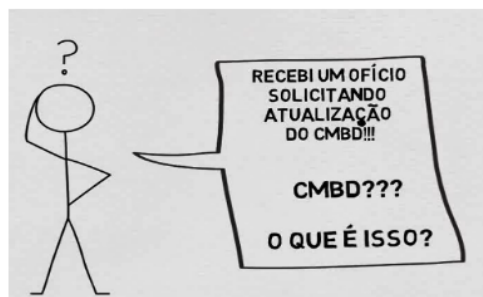
As tabelas no link a seguir foram compiladas conforme o preenchimento feito por cada secretaria, prefeitura regional ou ente da administração indífera :

<http://dados.prefeitura.sp.gov.br/dataset/cmbd-catalogo-municipal-de-bases-de-dados>

*Aviso: Uma versão tratada pela Controladoria com o objetivo de padronização e pequenas correções está sendo produzida e será disponibilizada em outro conjunto de dados.*

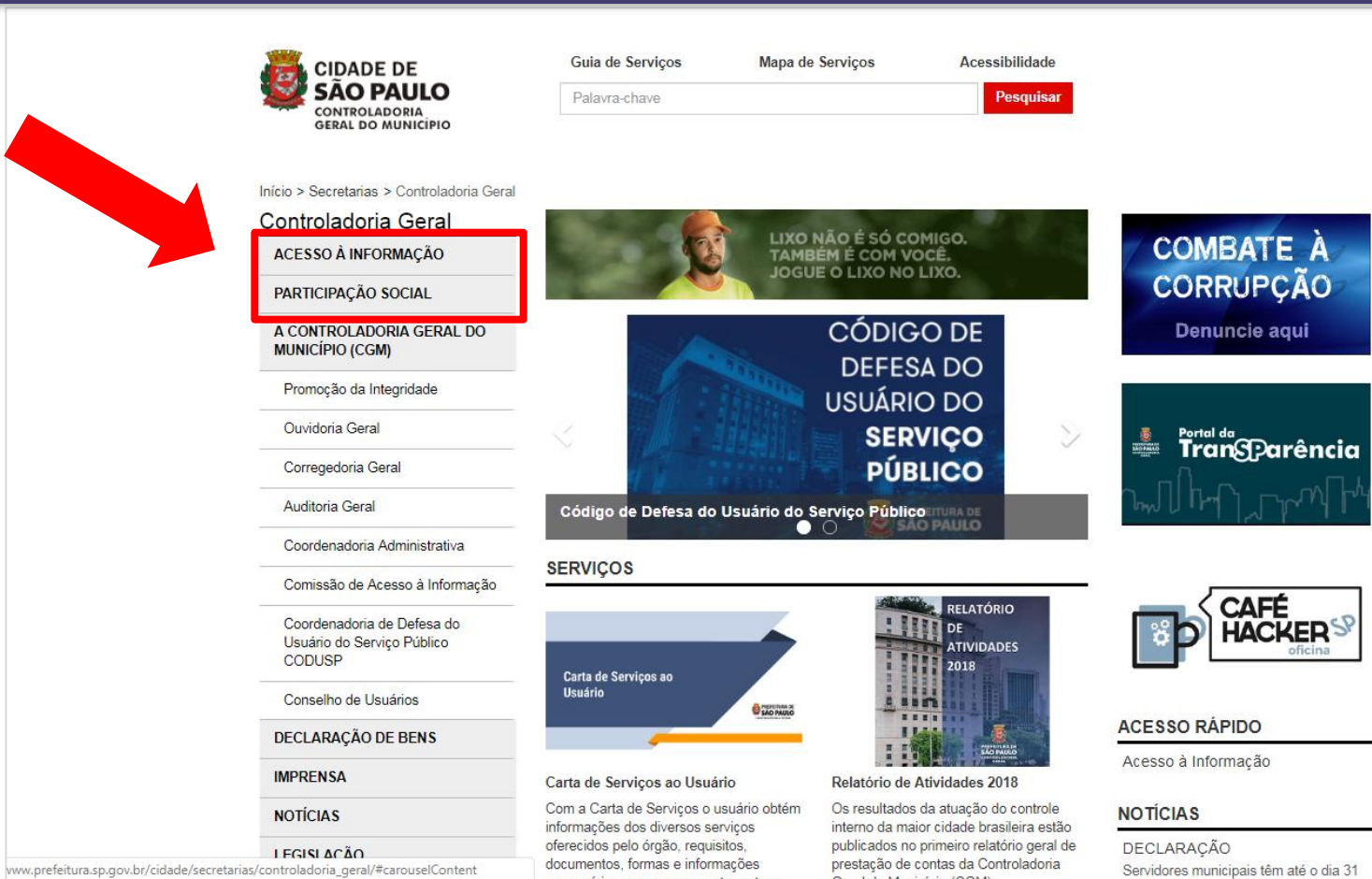
**Se a base que você procura está catalogada, mas ainda não disponível na internet, é possível formular um pedido de acesso à informação no e-SIC ([saiba como fazer um pedido aqui](#)).**

Ainda possui dúvidas? Não sabe o que é o CMBD? Consulte o nosso manual [AQUI](#) ou assista o vídeo explicativo clicando na imagem abaixo:



# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Ativa – Seções “Acesso à Informação e “Participação Social” (Portaria nº 03/2014 - CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA)



The screenshot displays the website of the City of São Paulo's Controladoria Geral do Município. The header includes the city logo, navigation links for 'Guia de Serviços', 'Mapa de Serviços', and 'Acessibilidade', and a search bar with the text 'Palavra-chave' and a 'Pesquisar' button. The main content area features a navigation menu on the left, a central carousel with banners for 'LIXO NÃO É SÓ COMIGO', 'CÓDIGO DE DEFESA DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO', and 'COMBATE À CORRUPÇÃO', and a right sidebar with 'Portal da Transparência' and 'CAFÉ HACKER SP'. The 'Acesso à Informação' and 'Participação Social' links in the left menu are highlighted with a red box, and a red arrow points to this box. The footer contains the URL 'www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/controladoria\_geral/#carouselContent'.

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Ativa – Seções “Acesso à Informação e “Participação Social” (Portaria nº 03/2014 - CGM/SECOM/SMDHC/SEMPA)



Acesso à  
Informação

### Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município (CGM) que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal 12.527/2011 e o Decreto Municipal 53.623/2012 e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico [controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br](mailto:controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br). Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.

#### Institucional

Informações sobre funções, competências, estrutura organizacional, quem é quem e agenda de autoridades

#### Ações e Programas

Dados sobre programas, ações, projetos e atividades

#### Perguntas Frequentes

Respostas às perguntas mais frequentes

#### Informações Classificadas e Desclassificadas

Rol de informações classificadas e desclassificadas

#### e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

Solicitação de acesso à informação e relatórios estatísticos do e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

#### Auditorias

Relatórios

#### Compras Públicas

Acesso aos documentos de compras/licitações realizados por meio eletrônico ou presencial

#### Contratos e Convênios

Relação dos atos firmados entre a Administração Municipal com outro ente público ou privado

#### Doações, Comodatos e Cooperativas

Informações a respeito de doações, comodatos e termos de cooperativas firmados pela Controladoria Geral do Município (CGM) junto a entes privados

#### Repasse e Transferências

Verbas vindas do governo do Estado ou da União

#### Extrato de Decisões Condenatórias

Relação de Decisões

### Participação Social

Conheça os espaços existentes e as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município (CGM) para fomentar o diálogo com a população e a participação social na construção das políticas públicas.

#### Conselhos e Órgãos colegiados

A Controladoria Geral do Município não dispõe de nenhum órgão colegiado sob sua gestão.

#### Conferências

Acompanhe os documentos de conferências passadas com temas relacionados à atuação da Controladoria Geral do Município.

#### Audiências Públicas

Audiências Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

#### Consultas Públicas

Consultas Públicas realizadas pela Controladoria Geral do Município e promovidas pela Coordenadoria de Promoção da Integridade.

#### Diálogos Sociais

Veja aqui as ações da Controladoria Geral do Município e demais parcerias para a promoção de diálogos entre a Prefeitura e a Sociedade Civil.

#### Fundos

Atualmente a Controladoria Geral do Município não possui nenhum fundo vinculado a sua administração.

#### Promoção da Cidadania

Acompanhe as ações da Controladoria Geral do Município que contribuem para a promoção da cidadania.

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Ativa – outros ambientes digitais





## 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

### Decreto Municipal nº 53.623/2012

Regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação pública.

#### Transparência Ativa

Portal da  
**TransParência**

 **DADOS  
ABERTOS**

CMDB - Catálogo  
Municipal de Bases  
de Dados

#### Transparência Passiva



acesse o

**e-SIC**

Sistema Eletrônico de  
Informação ao Cidadão

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Passiva – sistema e-SIC

 prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo 

### Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC


#### Sistema e-SIC

Faça seu login para acessar

E-mail:

Senha:

Validação CAPTCHA:




Digite o texto do CAPTCHA:

[Ouvir o texto do CAPTCHA](#) [Gerar novo CAPTCHA](#)

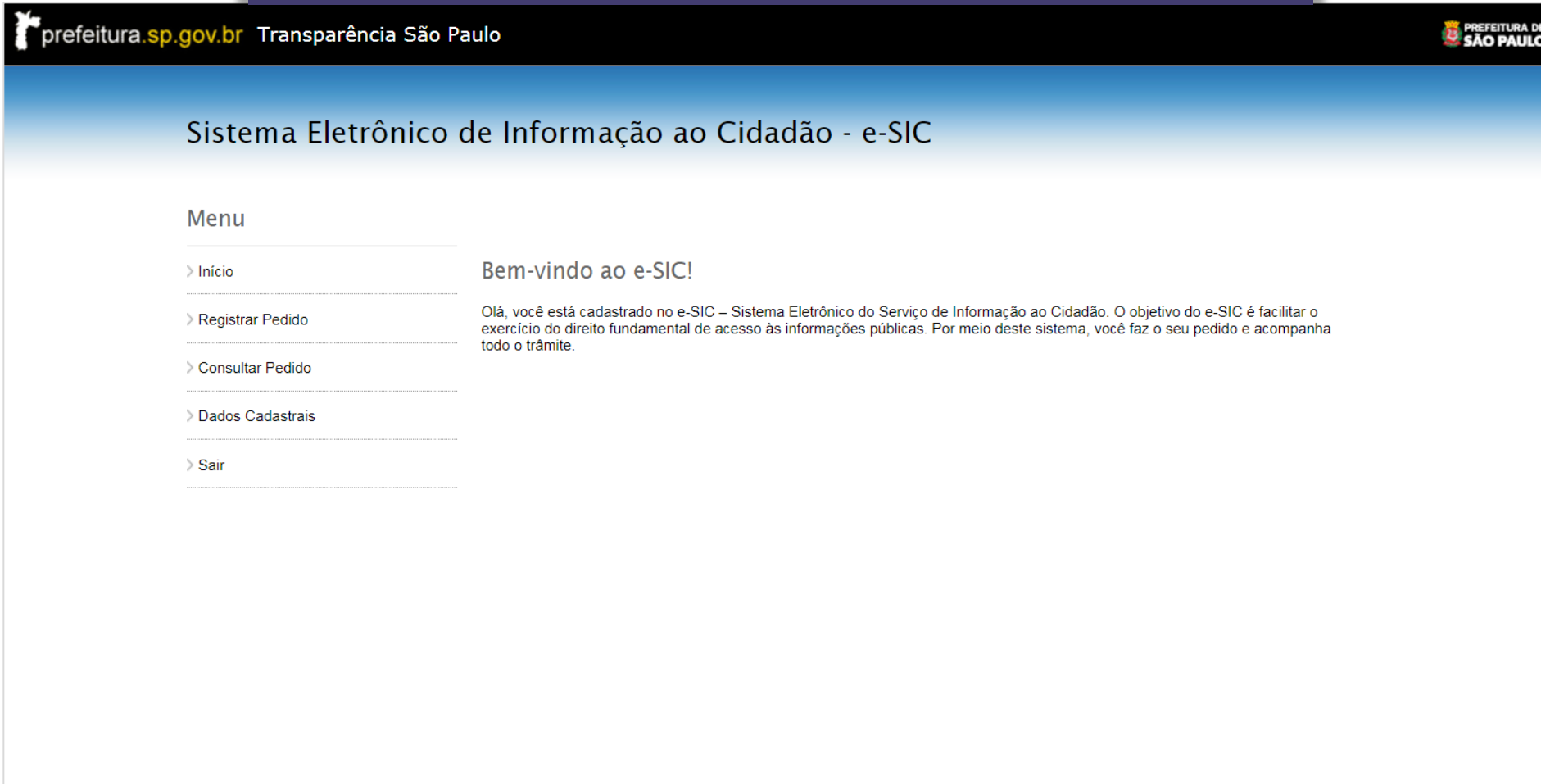
[Entrar](#) ou [Cadastre-se](#)

[Esqueci a senha](#)

[Possui um protocolo emitido via balcão? Clique aqui para consultá-lo.](#)

Copyright | SAC 

## Transparência Passiva – sistema e-SIC



The screenshot shows the e-SIC system interface. At the top left, there is a logo and the text 'prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo'. At the top right, there is a logo and the text 'PREFEITURA DE SÃO PAULO'. The main content area has a blue header with the text 'Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC'. Below this, there is a 'Menu' section with a list of options: '> Início', '> Registrar Pedido', '> Consultar Pedido', '> Dados Cadastrais', and '> Sair'. To the right of the menu, there is a heading 'Bem-vindo ao e-SIC!' followed by a paragraph: 'Olá, você está cadastrado no e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. O objetivo do e-SIC é facilitar o exercício do direito fundamental de acesso às informações públicas. Por meio deste sistema, você faz o seu pedido e acompanha todo o trâmite.'



# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Passiva – sistema e-SIC

prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo 

### Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC

**Menu**

- > Início
- > Registrar Pedido
- > Consultar Pedido
- > Dados Cadastrais
- > Sair

**Registrar Pedido**

**Interessado:**

**Data de abertura:**

**Órgão:**

**Prazo de atendimento:**


**Forma de recebimento da resposta:**

**Descrição da solicitação:**

Caracteres restantes: 6000

# 4. Interfaces e ambientes digitais de transparência e acesso à informação

## Transparência Passiva – sistema e-SIC

 prefeitura.sp.gov.br Transparência São Paulo

### Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC

Menu

- > Início
- > Registrar Pedido
- > Consultar Pedido
- > Dados Cadastrais
- > Sair

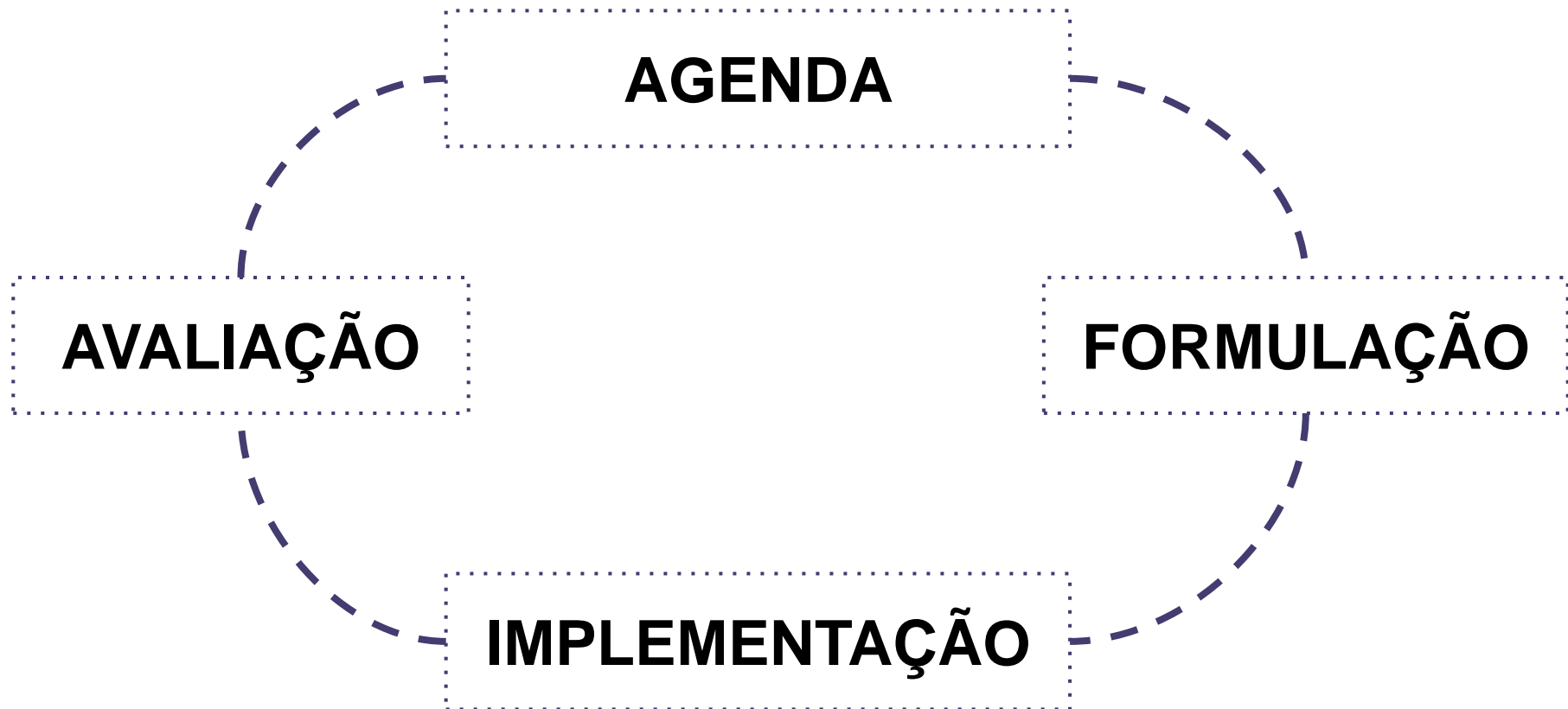
Consultar Pedido

Situação:

Protocolo	Órgão	Data de Abertura	Data do Atendimento	Situação	Canal
XXXXX	SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	01/08/2018	29/09/2018	Finalizado	Internet
XXXXX	SME - Secretaria Municipal de Educação	12/07/2016	07/08/2016	Finalizado	Internet

# 5. Dinâmica – Diálogos e Incidências nas Políticas Públicas

## Ciclo de Políticas Públicas



## Ciclo de Políticas Públicas



# 5. Dinâmica – Diálogos e Incidências nas Políticas Públicas



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=B8ek-KA6Vw0>

## 5. Dinâmica – Diálogos e Incidências nas Políticas Públicas

- 1) Identificação do problema e/ou demanda.
- 2) Diagnóstico: listar estratégias e consultar os canais de acesso à informação referente ao problema; os aliados de que dispõem nesse processo; a disponibilidade do poder público para negociar. Ampliar o debate por meio de audiências, consultas públicas e diálogos sociais. Fazer o registro de todas as reuniões e atividades.
- 3) Criar uma proposta de solução para o problema identificado.
- 4) Mapear a(s) instância(s) e mecanismo(s) de participação e controle social que atuam junto ao poder público na solução da temática.
- 5) Monitorar e realizar avaliação da política implementada pelo poder público. Detectar os principais desafios e oportunidades para aprimoramento da política pública.



# 5. Dinâmica – Diálogos e Incidências nas Políticas Públicas

1)

Identificação do problema

2)

Diagnóstico de informações necessárias

3)

Proposta:  
Planejamento de Projetos/Ações

4)

Quem exerce o controle social?

5)

Os desafios para exercer o controle social



# 5. Dinâmica – Diálogos e Incidências nas Políticas Públicas

## 1) Identificação do problema

Pouco conhecimento sobre a LAI e o e-SIC em São Paulo.

## 2) Diagnóstico de informações

- Quantidade de solicitações de acesso à informação;
- Perfil de solicitantes, regiões;
- Avaliações/índices de transparência internos e externos.

**Exemplo:  
COPI/CGM**

## 3) Planejamento de Projetos/Ações 4) Quem exerce o controle social? 5) Os desafios para exercer o controle social

- Articulação com temáticas transversais (ex: educação, saúde, transportes etc.);
- Instalação de Polos de informação territoriais (ex: subprefeituras, bibliotecas)
- Ações de formação nos territórios (editais Agentes de Governo Aberto).
- Campanhas de comunicação sobre a LAI (cartazes, cartilhas, vídeos);
- melhorias nos portais/sistemas.

- OSC's (Transparência Brasil, Artigo 19, RETPS, W3C, OKBr, OSB, MCP, PIDS, IGA);
- Conselhos municipais;
- Jornalistas;
- Pesquisadores/as;
- Municipais em geral..

- Conscientização sobre a importância da transparência;
- Plataformas/sistemas de fácil acesso;
- Linguagem cidadã.

- CF 1988 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)
- Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)
- Decreto Federal 15 de setembro de 2011 – Institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto
- Decreto Federal nº 8.243/2014 – Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS
- Lei Municipal nº 15.764/2013 – Cria a CGM e os Conselhos Participativos Municipais
- Decreto Municipal nº 53.623/2012 – Regulamenta a Lei de Acesso à Informação em São Paulo
- Decreto Municipal nº 54.794/2014 – Institui a São Paulo Aberta e o CIGA-SP
- Decreto Municipal nº 56.832/2016 – Aprova o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público Paulistano
- Decreto Municipal nº 58.426/2018 – Dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos; institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão.
- Portaria Intersecretarial nº 03/2014 - Institui as seções “Acesso à Informação” e “Participação Social” nos sites institucionais da Prefeitura do Município de São Paulo

- AMÂNCIO, J.M.; DOWBOR, M.; SERAFIM, L. Controle Social: dos serviços públicos à garantia de direitos. São Paulo: CEBRAP/IDS, 2010. Disponível em: [http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/control\\_e\\_social\\_CEBRAP.pdf](http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/control_e_social_CEBRAP.pdf).
- DOWBOR, M.; HOUTZAGER, P.; SERAFIM, L. Enfrentando os desafios da representação em espaços participativos. São Paulo: CEBRAP/IDS, 2008. Disponível em: [http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/representacao\\_espacos\\_participativos\\_CEBRAP\\_IDS.pdf](http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/arquivos/representacao_espacos_participativos_CEBRAP_IDS.pdf).
- AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. Opin. Pública, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762008000100002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762008000100002).
- CORREIA, M. V. C. Que Controle Social? Os conselhos de saúde como instrumento. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/qycmp/pdf/correia-9788575415221.pdf>.
- Cadernos de Formação SMDHC. Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos\\_humanos/politica\\_municipal\\_de\\_participacao\\_social/sobre\\_participacao\\_social/index.php?p=166718](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/politica_municipal_de_participacao_social/sobre_participacao_social/index.php?p=166718).
- Controladoria Geral da União. Controle Social - Orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Coleção Olho Vivo. Brasília/DF, 2012. Segunda edição. Disponível em: [http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control\\_e\\_social/arquivos/controlsocial2012.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/control_e_social/arquivos/controlsocial2012.pdf).

# OBRIGADO!

Bruna Attina | Guilherme Yazaki

**Controladoria Geral do Município - CGM**

Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI

Divisão de Fomento ao Controle Social - DFCS

Telefone: (11) 3334-7117 / 7109

E-mail: [controlesocial@prefeitura.sp.gov.br](mailto:controlesocial@prefeitura.sp.gov.br)



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
CONTROLADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO